



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Sexta-feira • 11 de Março de 2022 • Ano X • Nº 6409

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Portaria nº 103 de 10 de Março de 2012** – Nomeia comissão de Seleção do Processo seletivo Simplificado 02/2022 – SESOC.
- **Portaria Nº 104, de 10 de Março de 2022** - Dispõe sobre a nomeação de servidor municipal para cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.



### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.

## **Portarias**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33  
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro  
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



PORTARIA Nº 103, DE 10 DE MARÇO DE 2012.

Nomeia a Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado 02/2022 - SESOC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado 02/2022-SESOC, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, composta dos seguintes membros:

- 1 – JULIETA SANDE SOARES – Enfermeira, matrícula 10.835.
- 2 – LAILA DOS SANTOS FARIAS – Assessora Jurídica, matrícula 11.090;
- 3 – DANIELA NEVES DE BRITO GARCIA – Ouvidora, matrícula 9.387;

Art. 2º. Fica a Comissão ora instituída encarregada de adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto no citado Edital.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 10 de março de 2022.

Eduardo Lima Vasconcelos  
Prefeito Municipal

Carlos Magno Novais de Souza  
Secretário Municipal da Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33  
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro  
CEP: 46100-000 – Brumado-BA

**PORTARIA Nº 104, DE 10 DE MARÇO DE 2022.**

Dispõe sobre a nomeação de servidor municipal para cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E :**

Art. 1º. Nomear o servidor ÁLISSON FERNANDO SOUZA PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº 080.629.165-61, portador da Carteira de Identidade nº 21.983.578-01/SSP-BA, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Serviços, na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, com efeito a partir do dia 11 de março de 2022.

Art. 2º. O servidor ora nomeado terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo SECULT-09, da Tabela X, do Anexo Único da Lei 1.792/2017.

Art. 3º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de solicitar documentos, bem como de adotar as demais providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, 10 de março de 2022.

Eduardo Lima Vasconcelos  
Prefeito Municipal

Carlos Magno de Souza Novais  
Secretário Municipal da Administração